



DECRETO Nº. 052/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 7.132,10 (sete mil, cento e trinta e dois reais e dez centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.962/2025, de 09.12.2025, no Orçamento Municipal de 2026, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.121000 – Man. Programa Nac. Alimentação Escolar – Ens. Fundamental

33903000.0000 – Material de Consumo (139) R\$ 3.988,00

1236500412.120000 – Man. Programa Nac. Alimentação Escolar – Pré-Escola

33903000.0000 – Material de Consumo (496) R\$ 3.144,10

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

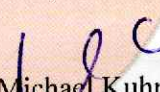
02 – Coordenadoria de Educação

1236500412.077000 – Man. Programa Nac. Alimentação Escolar – Creche

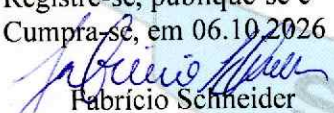
33903000.0000 – Material de Consumo (160) R\$ 7.132,10

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2026.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.10.2026


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento